



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Carolina Comparini Maia	
ASSUNTO: Solicitação de Auxílio Financeiro - Bolsa de Estudo.	
PROCESSO Nº GBE 017/2020	
DELIBERAÇÃO FAED Nº 10/2020	APROVADA EM: 22/07/2020

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR:

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, em análise ao pedido em questão, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da concessão de auxílio financeiro a estudante **CAROLINA COMPARINI MAIA**, do Centro Educacional de Integração Paulista, nas seguintes importâncias: **R\$ 9.749,16** (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) para reembolso dos meses de janeiro a junho, a ser paga em julho de 2020, e a importância de **R\$ 1.624,86** (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) por mês, relativo à mensalidade, à partir do mês de julho, até dezembro de 2020, à conta da dotação 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 – FAED. O pagamento está condicionado à entrega mensal da declaração de frequência escolar e de prestação do serviço de transporte. Excepcionalmente neste exercício, tendo em vista o Decreto Estadual nº 64.994/2020, o qual prorrogou o prazo de quarentena instituído pelo Decreto Estadual 64.881/2020 até 15/06/2020, a frequência escolar poderá ser aferida pelo relatório de acompanhamento pedagógico emitido pela unidade escolar.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2020.

CELSO RICARDO SILVA
Presidente

NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente

ELIETE MACHADO DE LIMA SILVA
Membro

CÁTIA RODRIGUES DE SANT'ANA PROMETI
Membro